



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ELE & ELA



04 de junho de 2022

CLASSES:

**Dingue, Snipe, Star, Ranger 22,
J24, HPE 25, BRA RGS e VPRS**

CATEGORIA:

Bico de Proa

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024;
- 1.2 A tripulação deve ser formada por um casal; EXCETO PARA AS CLASSES: Ranger 22, HPE 25, BRA RGS e VPRS; e para a Categoria Bico de Proa, que as tripulações **deverão ser formadas** por dois casais (4 tripulantes).
- 1.3 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2021-2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior;
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp;
- 3.2. Os comandantes inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1 Está programada 01 (uma) regata de percurso;

- 6.2. Programação:

Data	Horário	Atividade
04/06/2022	11h 12h	Limite para inscrições Regata

- 6.3. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após as 15h30min do dia 04/06/2022.

7. BANDEIRA DA CLASSE

BANDEIRA	CLASSES
G1	BRA RGS, VPRS e Bico de Proa.
G2	Star, Ranger 22, J24 e HPE 25
G3	Dingue e Snipe

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1 A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

9. PERCURSO

9.1 PERCURSO 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB.
- c) Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB.
- d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.



Yacht Club do Rio de Janeiro



Obs.: As figuras das marcas de percursos são meramente ilustrativas e representam as marcas de percursos de maneira aproximada.

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida, a ordem de largada o número do percurso de cada Grupo.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) será boia infláveis da cor vermelha (Escola Naval);

10.2 As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma bóia inflável Branca na outra extremidade.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 As áreas entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista (N e S) do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;

11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 04/06/22;



12. PARTIDA

12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida;

12.2. A bandeira de classe (regras) será substituídas pela bandeira de grupos (G1 e 2), conforme definidas no item 7 destas IR. Isto Altera a RRV.26;

12.3. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida;

12.4. Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida, deverão manter-se afastados da linha de partida; [NP]

12.5. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

12.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.



13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- b) A marca de chegada.

13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as categorias e barcos, será às 17 horas do dia 04/06/2022, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1[NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 04/06/2022;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. **A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.**

Obs.: A CR anotará a hora e o local aproximado que o comandante do barco comunicou que o mesmo se retirou, sendo que a colocação geral de cada um dos barcos que se retirarem (DNF) serão computada pela ordem do maior para o menor tempo de regata de cada barco.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Os prêmios serão distribuídos para os 3 (três) primeiros colocado de cada Classe e da Categoria Bico de Proa;

17.2. A data da cerimônia de entrega de prêmios será dia 04 de junho logo após a regata no bar dos Pinguins.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A CBVela, a FEVERJ, o ICRJ, os organizadores, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

19. TÁBUA DE MARÉ

04/06/2022	04:56	1.0
	12:21	0.4
	18:02	1.0